



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6344, DE 19 DE março DE 1990

Revoga, em todos seus termos, o Decreto nº 6.140, de 30 de maio de 1989

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos seus termos, o Decreto nº 6.140, de 30 de maio de 1989, que subordinou a Escola Municipal do Trabalho, em caráter experimental, ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Em consequência do disposto no artigo 1º, a Escola Municipal do Trabalho volta a ser subordinada ao Departamento de Educação e Cultura.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

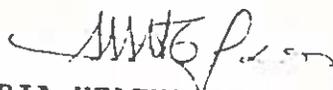
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de março de 1990,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

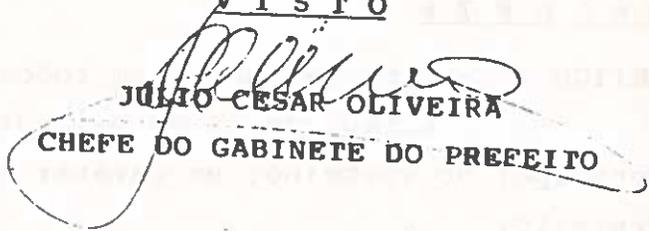
PUBLICADO

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 19 de março de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO